

REGULAMENTO – PROMOÇÃO "A GAZETA RESOLVE"

1. DA PROMOÇÃO

A promoção "**A Gazeta Resolve**" é uma iniciativa da **Gazeta FM**, com o objetivo de premiar ouvintes da emissora com valores em dinheiro, conforme as condições estabelecidas neste regulamento.

2. DO PERÍODO DA PROMOÇÃO

A promoção será realizada durante o mês de **fevereiro**, com apurações nas seguintes datas:

- **06 de fevereiro**
- **13 de fevereiro**
- **20 de fevereiro**
- **27 de fevereiro**

Cada data corresponderá a um apuração independente.

3. QUEM PODE PARTICIPAR

Poderão participar da promoção ouvintes que atendam aos seguintes critérios:

- Ser pessoa física, maior de 18 anos;
- Residir em território nacional;
- Possuir documento de identificação válido;
- Não possuir vínculo direto ou indireto com a Gazeta FM, incluindo colaboradores, prestadores de serviço e seus familiares diretos.

4. COMO PARTICIPAR

Para participar da promoção, o ouvinte deverá:

1. Enviar uma mensagem para o **GaZap da Gazeta FM** pelo número **(11) 99469-4112**;
2. Informar seu **nome completo**;
3. Responder à pergunta: "**O que a Gazeta precisa resolver para você?**"

Cada participante poderá se inscrever apenas **uma vez** durante toda a promoção.

5. DA PREMIAÇÃO

Serão contemplados **4 (quatro) ouvintes**, sendo **1 (um) ganhador por apuração**, cada um recebendo o valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

A premiação será entregue por meio de **cartão de débito individual**, em nome do ganhador, não sendo permitida a conversão do prêmio em dinheiro em espécie.

6. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A definição do ganhador será realizada pela produção da Gazeta FM, durante o processo de apuração da promoção, dentre os participantes inscritos até cada data de apuração.

A divulgação do ganhador ocorrerá sempre às **11h (onze horas)**, na programação da Gazeta FM e/ou em seus canais oficiais.

Os nomes dos ganhadores serão divulgados na programação da rádio e/ou nos canais oficiais da Gazeta FM.

7. DA ENTREGA DO PRÊMIO

Após a divulgação do resultado, a Gazeta FM terá o prazo de **até 7 (sete) dias corridos** para realizar a entrega do cartão de débito ao ganhador.

Para o recebimento do prêmio, o ganhador deverá apresentar documento de identificação com foto e assinar o recibo de entrega do prêmio.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A participação nesta promoção implica na aceitação total e irrestrita deste regulamento;
- A Gazeta FM poderá utilizar o nome, a imagem e a voz dos ganhadores para fins de divulgação da promoção, sem qualquer ônus;
- A promoção não é cumulativa com outras ações da emissora;
- Casos omissos ou situações não previstas neste regulamento serão analisados e decididos pela produção da Gazeta FM;
- Esta promoção possui caráter exclusivamente promocional, não estando vinculada a qualquer modalidade de apuração comercial, concurso ou operação financeira.

9. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de **São Paulo/SP** para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste regulamento.